



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 140/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 022/2025
CONTRATO Nº 194/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RONDA ALTA – RS;
CNPJ: 87.711.503/0001-53.
CONTRATADA: ESATTE GESTAO JURIDICA E CONTABIL LTDA.
CNPJ: 44.669.723/0001-53

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de auditoria, análise, identificação e recuperação de créditos de energia elétrica, abrangendo a verificação de tributos incidentes, análise de faturas e identificação de eventuais cobranças indevidas, com remuneração exclusiva baseada em êxito, sem qualquer ônus ao Município em caso de insucesso.

VALOR TOTAL: Em contraprestação aos seus serviços, a CONTRATADA fará jus ao pagamento de honorários contratuais em montante correspondente a R\$ 0,20 (vinte centavos) para cada R\$ 1,00 (um real) recuperado ao Erário Municipal. O pagamento dos honorários se dará na hipótese de efetiva recuperação de valores aos Cofres Municipais, com trânsito em julgado. Os honorários de sucumbência, caso venham a ser arbitrados em eventual decisão judicial, pertencem exclusivamente à CONTRATADA, não cabendo à CONTRATANTE qualquer controle ou ingerência sobre tais valores.

VIGÊNCIA: 08/09/2025 à 08/09/2026.

Ronda Alta, 08 de setembro de 2025.

MARCOS MIGUEL BEUX
Prefeito Municipal